

Contrato

Aquisição de serviços de desenvolvimento Portal das Matrículas

CPV 72212517-6 Serviços de desenvolvimento de software para TI

Procedimento n.º 2020/009/DGEEC/ADM

Entre:

A Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, com sede na Avenida 24 de Julho, n.º 134 - 5º andar, 1399-054 Lisboa, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 600 084 906, neste ato representado pela sua Subdiretora-Geral, Teresa Cristina Lucas Evaristo, com poderes para outorgar o presente contrato, ao abrigo do Despacho n.º 2913/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 45, de 4 de março e doravante designada por **PRIMEIRA OUTORGANTE**,

E

LCG - CONSULTORIA, S.A., com sede na Estrada do Paço do Lumiar, E3 - 218, Polo Tecnológico de Lisboa, 1600-546 Lisboa, número de contribuinte 509 478 832, neste ato representada pelo representante legal, Tiago de Castro Martins Romeiras, com poderes para outorgar o presente contrato, doravante designada por **SEGUNDA OUTORGANTE**.

Em conjunto designados por Partes,

Considerando que:

1. A aquisição dos serviços a que se refere o presente contrato foi adjudicada por despacho da Subdiretora-Geral da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, exarado sobre a INF.47.2020.DSAFRH, ao abrigo do Despacho n.º 2913/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 45, de 4 de março, que também aprovou a minuta deste contrato.
2. No prazo legal, a **LCG - CONSULTORIA, S.A** apresentou os respetivos documentos de habilitação nos termos dos art.º 88.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, e prestou caução através de Garantia Bancária N00414213 emitida pelo Novo Banco, S.A, autónoma irrevogável incondicional à primeira solicitação prestada, nos termos previstos nas peças do procedimento;

3. A despesa prevista, em execução do presente contrato, durante o ano económico em curso, é satisfeita por verba inscrita na fonte de financiamento 111, atividade 255 e projecto 11378 classificação económica D.02.02.20.A0.A0, com os cabimentos prévios n.º CS41900111 e CS41900110, e os compromisso n.º CS52000072 e compromisso n.º CS52000073.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços de desenvolvimento Portal das Matrículas.

Cláusula 2.ª

Preço Contratual

1. Pela prestação referida na Cláusula 1ª, a PRIMEIRA OUTORGANTE pagará à SEGUNDA OUTORGANTE, o preço contratual de € 348.356,00 € (trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor.
2. O preço contratual é devido através de faturação apresentada pela SEGUNDA OUTORGANTE à PRIMEIRA OUTORGANTE, nos valores e nos termos mencionados na cláusula 6.ª do Caderno de Encargos.

Cláusula 3.ª

Prazo de execução

A execução do contrato deverá ser realizada até 31 de outubro de 2020, e deverá ser executado conforme o disposto no Caderno de Encargos.

Cláusula 4.ª

Gestor do contrato

1. O acompanhamento da execução do contrato em representação da PRIMEIRA OUTORGANTE será realizado pelo Gestor de Contrato com as funções descritas na Cláusula 10.ª do Caderno de Encargos.
2. Para efeitos do número anterior a Primeira Outorgante designa Jorge Miguel Colaço Teixeira, Diretor de Serviços de Tecnologia e Sistemas de Informação da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, como Gestor de Contrato.

3. Em caso de ausência ou impedimento do Gestor identificado no número anterior, a PRIMEIRA OUTORGANTE designa, como seu substituto, Idalina Alves Lopes, Chefe da Equipa para a Convergência dos Sistemas de Informação de Dados Administrativos das Escolas da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência.

Cláusula 5.^a

Início de produção de efeitos do contrato

O presente contrato produz efeitos na data da sua assinatura.

O presente contrato é celebrado em dois exemplares, ficando um na posse da PRIMEIRA OUTORGANTE e outro na posse da SEGUNDA OUTORGANTE.

Feito em Lisboa, aos 22 de abril de 2020,

**Em representação da PRIMEIRA
OUTORGANTE**

**Em representação da Segunda
Outorgante**

TERESA CRISTINA LUCAS EVARISTO
(SUBDIRETORA-GERAL)

TIAGO DE CASTRO MARTINS ROMEIRAS
(REPRESENTANTE LEGAL)